



MINISTÉRIO DA FAZENDA



**AVISO DE VENDA**

**Editais de Leilão Público nº. 0040/2017/CPA/BU - 2º Leilão – Virtual e Presencial**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial – Alenar Bens Móveis e Imóveis – Baurur/SP – GILIE/BU, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, os imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 23/06/2017 a 06/07/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na GILIE/BU, Rua Gustavo Maciel, 7-33 - 1º Andar - Centro, Baurur/SP, CEP 17010-180, no escritório do Lelloeiro Sr. ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR, JUCESP 677, Marginal da Via Dutra KM 224 - Vila Augusta - Guarulhos/SP - CEP: 07034-000, FONE (11) 2464-6464, www.sodresantoro.com.br e www1.caixa.gov.br/simov/index.asp, área especial "Imóveis à Venda", "Concorrências e Leilões", "Estado de SP". O Edital estará disponível também, no dia 06/07/2017, no local de realização do leilão. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interair-se das condições gerais, antes do prazo estipulado para realização do leilão. O Leilão realizar-se-á no dia 06/07/2017 às 11:30h, no auditório da CAIXA - GILIE/BU, sito na Rua Gustavo Maciel, 7-33 - 1º Andar - Centro, Baurur/SP, CEP 17010-180, com apresentação de lances na modalidade presencial pelos interessados ou seus procurados que comparecerem ao ato e pela internet através do site [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



**AVISO DE VENDA**

**Editais de Leilão Público nº. 0041/2017/CPA/BU - 2º Leilão – Virtual e Presencial**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial – Alenar Bens Móveis e Imóveis – Baurur/SP – GILIE/BU, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, os imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 23/06/2017 a 06/07/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na GILIE/BU, Rua Gustavo Maciel, 7-33 - 1º Andar - Centro, Baurur/SP, CEP 17010-180, no escritório do Lelloeiro Sr. ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR, JUCESP 677, Marginal da Via Dutra KM 224 - Vila Augusta - Guarulhos/SP - CEP: 07034-000, FONE (11) 2464-6464, www.sodresantoro.com.br e www1.caixa.gov.br/simov/index.asp, área especial "Imóveis à Venda", "Concorrências e Leilões", "Estado de SP". O Edital estará disponível também, no dia 06/07/2017, no local de realização do leilão. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interair-se das condições gerais, antes do prazo estipulado para realização do leilão. O Leilão realizar-se-á no dia 06/07/2017 às 11:00h, no auditório da CAIXA - GILIE/BU, sito na Rua Gustavo Maciel, 7-33 - 1º Andar - Centro, Baurur/SP, CEP 17010-180, com apresentação de lances na modalidade presencial pelos interessados ou seus procurados que comparecerem ao ato e pela internet através do site [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br)

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
001/2017/SRT05 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DO VALE DO PARAIBA**

**RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO**

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Pindamonhangaba, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará no dia 19 e 20 de julho de 2017, às 10h00min. Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.

**Eduardo Chaves da Silva Gomes**  
Presidente da Comissão de Leilão

Superintendência Regional de Trânsito da R.M. do Vale do Paraíba - SP

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º Público Leilão: 20/07/2017 às 11h30/2º Público Leilão: 04/08/2017 às 11h30

**HEINRI ZYLBERSTAJN**, leiloeiro oficial - mat. Jucesp nº 1014, com escritório à Rua Tenente Negro, 140, 3º andar, CEP: 04530-030, São Paulo/SP, autorizado por **ITU UNIBANCO S/A**, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel: Prédio com área de 194,85m², o qual recebeu o nº 506 da Rua Lapa, construído em um terreno, no perímetro urbano da cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, correspondente a parte da quadra 144 do antigo Bairro dos Meninos - atual Vila Paulicéia, Bairro de Rudge Ramos, com medidas e confrontações conforme Matrícula nº 50.775 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP Contribuinte: 018.019.062.000. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 508.766,31. 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 281.559,27.** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficom os Fiduciários **JAQUELINE APARECIDA PEIXOTO GUEDES** e seu marido **ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES**, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela inscrita no CPF nº 277.476.228-64 e RG, nº 20.215.304-SSP/SP, ele inscrito no CPF nº 306.358.306-17 e RG, nº 25.690.015-2-SSP/SP, intimados da data dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.sold.com.br](http://www.sold.com.br).

Consulte o edital completo no site: [WWW.SOLD.COM.BR](http://WWW.SOLD.COM.BR)  
Informações: (11) 3296-7555 - R. Tenente Negro, 140 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

**FALCONI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF: 19.494.126/0001-98

**EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Considerando (i) que o art. 122 da Lei 6.404/76 determina que a Assembleia-Geral Ordinária deva ser realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, que, no caso da Companhia, coincide com o ano-calendário; (ii) que a assembleia não foi realizada no prazo prescrito em lei; (iii) que os subscritores de ações convocam a assembleia com base no art. 123, c, da Lei 6.404/76, e que tal assembleia não foi instalada por arbitramento do representante dos controladores; (iv) que inclusive o prazo indicado no art. 123 b, da Lei 6.404/76 passou seu assembleia geral ordinária, ou seja a administração da companhia retardou a convocação em 60 (sessenta) dias, injustificadamente, apesar das iniciativas dos subscritores em abril e maio do ano em curso; (v) o disposto no art. 123, "b", da Lei 6.404/76; Ficam convocados os senhores acionistas da FALCONI PARTICIPAÇÕES S.A. a se reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, na sede social, à Rua Filadelfo Ramos, nº 302, 3º andar, parte - Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, às 15 horas do dia 12 de julho de 2017, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, integradas pelo relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; Os subscritores inscritos na administração da companhia a disponibilizar aos acionistas acesso aos documentos que serão sujeitos à deliberação, com a maior brevidade possível. São Paulo, 30 de junho de 2017. Mateus Afonso Bandeira, Bruno Maldonado Turra e Sergio Honório de Freitas.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ERRATA**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO.**

**Unidade Requisitante:** Secretaria da Educação.

**Número do Termo de Fomento/Contrato:** 024/2017.

**Número do Processo Original:** 2218/2017.

**Objeto:** Auxiliar na Despesa com Folha de Pagamento de Funcionários, de acordo com NOB/RH e custeio eventual.

**Valor Total Anual:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Razão Social:** Associação dos Deficientes Visuais de Salto.

**CNPJ:** 04.306.927/0001-05.

**Vigência:** 10 meses.

**Início da Vigência:** 01/07/2017.

**Término da Vigência:** 31/12/2017.

**Onde se lê:**

"Vigência: 10 meses".

**Passa-se a ler:**

"Vigência: 07 meses".

**Onde se lê:**

"Número do Termo de Fomento/Contrato: 025/2017".

**Passa-se a ler:**

"Número do Termo de Fomento/Contrato: 089/2017".

**URBES** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 019/17 - CPL nº 088/17 – Licitação, do Tipo "Menor Preço", destinada a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ondulações Transversais e Faixas Elevadas, com Fomento de Mão de Obra e Material, está disponível no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br). **ABERTURA:** Dia 20/07/17 às 15h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [cliente@urbes.com.br](mailto:cliente@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 3331-5000, no horário das 08h00 até 17h00. Sorocaba, 03 de julho 2017. **Claudia Ap. Ferreira** - Pregoeira.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO A SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**ERRATA**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO.**

**Unidade Requisitante:** Secretaria da Ação Social e Cidadania.

**Número do Termo de Fomento/Contrato:** 025/2017.

**Número do Processo Original:** 1954/2017.

**Objeto:** Pagamento de recursos humanos de acordo com NOB/RH e custeio eventual.

**Valor Total Anual:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Razão Social:** Associação dos Deficientes Visuais de Salto.

**CNPJ:** 04.306.927/0001-05.

**Vigência:** 07 meses.

**Início da Vigência:** 21/06/2017.

**Término da Vigência:** 31/12/2017.

**Onde se lê:**

"Número do Termo de Fomento/Contrato: 025/2017".

**Passa-se a ler:**

"Número do Termo de Fomento/Contrato: 088/2017".

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1752/2017 DECISÃO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, considerando o que consta nos autos e análise técnica anexo ao processo, decido pelo indeferimento do recurso ofertado pela concorrente Digital Jundiai Ltda – ME; ADJUDICO o objeto deste pregão à empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda, no valor global da contratação de R\$ 125.640,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras e impressoras, com soluções tecnológicas para os serviços referentes às cópias e impressões de documentos, preto e branco e colorida, incluindo o fornecimento de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos equipamentos, exceto papel, destinados a atender as necessidades de todos os departamentos da Prefeitura, a cargo da Secretaria de Administração. Salto/SP, 04 de julho de 2017. **Wagner Correia da Silva** Secretário de Administração

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2574/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamento de proteção individual – EPIs, para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura que necessitarem do material no desempenho de suas atividades, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração para as empresas: Candido & Cia Comércio de EPI Ltda – EPP, no valor global da contratação de R\$ 10.314,10 (dez mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) para os lotes 01, 02, 07, 08, 10 e 11; Aginaldo José Benatti – ME, no valor global da contratação de R\$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para os lotes 03 e 05; Netshop Eletrônica Comércio e Serviço Ltda – ME, no valor global da contratação de R\$ 2.858,55 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para os lotes 04 e 12; Ferrarezi Comércio de Equipamentos de Proteção Eireli – ME, no valor global da contratação de R\$ 15.056,80 (quinze mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para os lotes 06 e 09. Salto/SP, 04 de julho de 2017. **Wagner Correa da Silva** Secretário de Administração

**Vimob - Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ/MF: 07.101.335/0001-45 - NIRE: 3530043722-5  
Balanco Patrimonial Publicada no jornal DOE 30/06/17 e GAZETA 29/06/17, onde se lê: www.wheatonbrasil.com.br, leia-se: <http://m1.wheatonbrasil.com.br>, onde se lê: CNPJ 60.673.571/0001-19 - NIRE 0353000100-60, leia-se: CNPJ/MF: 07.101.335/0001-45 - NIRE: 3530043722-5.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 7/2017**

Objeto: Credenciamento de artistas e profissionais da cultura, com ou sem formação acadêmica, candidatos a prestar serviços para o Município de Santa Bárbara D'Oeste como arte-educadores.

**INSCRIÇÕES:** De 05/07/2017 a 25/07/2017 até as 16h00

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 26/07/2017 às 10:00 hs, no setor de Licitações- 4º andar do Prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração- com sede à Avenida Monte Castelo n.º 1.000- Jardim Primavera –S.B.O. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br), a partir da presente data e estará afixado no Quadro de Avisos no térreo da Prefeitura Municipal para consultas.

Santa Bárbara D'Oeste, 04 de julho de 2017

**DENIS EDUARDO ANDIA** - Prefeito Municipal

**LAERSON ANDIA** - Secretário de Administração

**5ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS/SP**

**EDITAL - Monitoria - Pagamento - Cível. EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a **REDE BENATTI DE SUPERMERCADOS LTDA.**, CNPJ 48.843.148/0001-14, e **EDNA BENATTI MARTINS**, CPF/MF 079.767.748-83, que o **HSC BANK BRASIL S.A. - Banco Múltiplo**, lhe ajudou a fazer uma CITAÇÃO, objetivando a cobrança de quantia de R\$ 12.296,54 (doze mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), corrigida pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais decorrente do inadimplimento de créditos concedidos no Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo representado por notas promissórias que perfazem o valor acima referenciado. Requer a citação dos réus para efetuar o pagamento da quantia indicada, em 15 dias, ou, apresentando embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (art. 1110/2 do CPC). Encontrando-se os mesmos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo deste edital, ofereçam embargos monetários ou paguem a importância supra, ficando cientes, outrossim, de que neste último caso ficarão insatisfeitos as despesas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não atendimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV do CPC. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de fevereiro de 2016

**EDITAL DE CONVOCACAO**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAMPINAS - Edital de Convocação** - Pelo presente edital ficam convocados os associados deste sindicato, quites e em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para a assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **10 de julho de 2017**, em nossa sede social a Avenida Anchieta nº 864, nesta cidade as 9:00 horas em primeira convocação, para discutir em seguinte ordem do dia: **a)** leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; **b)** leitura discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de **2015**, com parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora convocação, a assembleia será realizada as 01:00 hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Campinas, 05 de julho de 2017. **Ruthemberg Rodrigues De Moura** - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017.** O MUNICÍPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 17 de julho de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por finalidade a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO POR ALTA PRESSÃO DE ADUTORAS, GALERIAS, BOCAS DE LOBO, REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM DIÂMETRO ENTRE 100 a 800MM (04" a 030"), TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS E HIDROLATEAMENTO POR ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA, REMOÇÃO DE INCrustações, Gordura, NAS REDES DE ESGOTO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO COMBINADO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx16) 3943-9400, Barrinha/SP, aos 04 de julho de 2017. **ÉVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA** - Pregoeiro Oficial.

**Anuncie:**  
**11. 3729-6600**  
publicidade@gazetasp.com.br